



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Praça Dr. Avelino de Queiroz, 329 – Centro – Piumhi – MG CEP 37925-000

Tel: (37) 3371-9236 meioambiente@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 003/2026

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, através da Ata de Adesão às atribuições da Deliberação Normativa COPAM 213 de 2017, declara que a requerimento do interessado: João Batista Simões e outros/ Fazenda São José – Matrícula: 1817 coordenadas geográficas: 20°24'7,55", 46° 5',1,00", município de Piumhi-MG, não é passível de licenciamento Ambiental nos termos do Art.10 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017:

Código e Descrição da(s) atividade (s) principal (is):

CÓDIGO:	PARAMETRO/ QUANTIDADE	ATIVIDADE EMPREENHIMENTO	DO	CLASSE:	CRITÉRIO LOCACIONAL:
G-01-03-1	32,90 ha	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		Não passível	-

RECOMENDAÇÕES:

- O empreendedor fica orientado a direcionar todo e qualquer resíduo reciclável para a coleta seletiva do município.
- Os resíduos domésticos serão coletados em lixeiras e destinados para coleta municipal.
- Este parecer não autoriza qualquer supressão de vegetação nativa, de indivíduos arbóreos isolados, nem mesmo o corte de árvores protegidas por lei, e nem intervenção em APP.
- Esta declaração não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Caso seja constatada alguma irregularidade após a liberação do mesmo, esta declaração poderá ser cancelada e a empresa poderá ser autuada.

Piumhi, 02 de Julho de 2026

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, Marina de Inácio Gonçalves, inscrito(a) no CPF sob o nº 138.389.646-16, declaro, para os devidos fins, que recebi na data de 08 / 07 / 26 a certidão de licença ambiental nº 003/2026, referentes ao empreendimento Fazenda São José, no contexto do processo de **licenciamento ambiental**.

Piumhi, 08 de julho de 2026.

Assinatura:

Marina de Inácio Gonçalves
